



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 093/2021

S\u00e9rio, 10 de dezembro de 2021.

Em resposta ao of\u00edcio fiscalizat\u00f3rio CRCRS DIF N\u00b0 2021/1429 segue esclarecimentos.

A contabilidade do Poder Legislativo, est\u00e1 sendo exercida pelo Contador Grasiel Sartori, CRC 89577, que ocupa o cargo de Contador que desenvolve as seguintes fun\u00e7\u00f5es:

- Responsabilidade pelos trabalhos inerentes a contabilidade;
- Registros e opera\u00e7\u00f5es cont\u00e1beis atendendo necessidades administrativas e as exig\u00eancias legais;
- Servi\u00e7os de concilia\u00e7\u00f5es de contas cont\u00e1beis;
- Contabilizar todas as opera\u00e7\u00f5es financeiras com controle de saldos banc\u00e1rios;
- Controlar os suprimentos de fundos;
- Controlar as verbas or\u00e7ament\u00e1rias e extra or\u00e7ament\u00e1rias, dentro dos seus respectivos programas, subprogramas, projetos e atividades;
- Realizar o pagamento de di\u00e1rias e respectivas presta\u00e7\u00f5es de contas
- Promover os ajustes cont\u00e1beis no SIAFI das movimentações de Almoxarifado, Patrim\u00f4nio;
- Realizar o encerramento anual das contas cont\u00e1beis fazendo os ajustes necess\u00e1rios;
- Controle or\u00e7ament\u00e1rio, financeiro e da vig\u00eancia de contratos;
- Fazer o registro dos restos a pagar para encerramento do exerc\u00edcio;
- Fluxos de arquivo dos documentos gerados nos processos de pagamento;

Sendo o que tinha atestar, firmo o presente para que produza os efeitos delas esperados.

Tiago Andr\u00e9 Ariotti

Presidente da C\u00e2mara de Vereadores

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – S\u00e9rio – RS

Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000

E-mail: camara@municipiodeserio.com.br